

**Atualização - 05/06/2025 (Sujeito a alteração)**

## **REGULAMENTO 1º CORRIDA NIGHT RUN – EDIÇÃO CORRIDA DA PEDRA – CORONEL JOÃO SÁ/BA 2025**

O grupo de Corrida de Rua NIGHT RUN JOÃO SÁ, por intermédio de sua Comissão Organizadora, faz saber, para conhecimento do público, dependentes e a comunidade em geral que estão abertas as inscrições para a **1º CORRIDA NIGHT RUN – EDIÇÃO CORRIDA DA PEDRA – CORONEL JOÃO SÁ/BA 2025**, que acontecerá no dia 03/08/2025, em Coronel João Sá - BA, e será regida por este regulamento.

### **CAPÍTULO I – DA CORRIDA**

Artigo 1º - A **1º CORRIDA NIGHT RUN – EDIÇÃO CORRIDA DA PEDRA – CORONEL JOÃO SÁ/BA 2025** é um evento organizado pelo Grupo de Corrida de Rua NIGHT RUN JOÃO SÁ e destina-se a comunidade em geral, em suas respectivas categorias. O evento atual, regulamentado por este documento, trata-se da sua 1º Edição.

### **CAPÍTULO II – DO OBJETIVO**

Artigo 2º - A **1º CORRIDA NIGHT RUN – EDIÇÃO CORRIDA DA PEDRA – CORONEL JOÃO SÁ/BA 2025** tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida da comunidade em geral, destacar a importância do cuidado com a saúde física e mental, estimulando e valorizando a prática esportiva entre amigos e comunidade por meio do atletismo.

### **CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO E PERCURSO**

Artigo 3º - A **1º CORRIDA NIGHT RUN – EDIÇÃO CORRIDA DA PEDRA – CORONEL JOÃO SÁ/BA 2025**, será realizada no dia 03 DE AGOSTO DE 2025 no município de CORONEL JOÃO SÁ -BA, com dois percursos de aproximadamente 3km e 5km (três quilômetros e cinco quilômetros), para atletas de ambos os sexos, adultos e regularmente inscritos.  
03 de AGOSTO de 2025, Largada dos PCD às 6:00 (seis horas); Largada dos 3 e 5 km, 6:05 (seis e cinco), independente da condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas, avaliado pela comissão organizadora.

Artigo 5º - Quanto ao percurso, devem ser observadas as seguintes orientações:

- a. Será divulgado por meio das redes sociais do NIGHT RUN de maneira ilustrativa e poderá sofrer alterações devido a cuidados com a segurança dos participantes e negociações com os órgãos públicos;
- b. O local da largada e chegada da **1º CORRIDA NIGHT RUN – EDIÇÃO CORRIDA DA PEDRA – CORONEL JOÃO SÁ/BA 2025** será no na Praça do Mercado, Centro de CORONEL JOÃO SÁ – BA.
- c. É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso em que está inscrito;

d. Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e respeitar a orientação dos staffs e coordenadores de prova;

e. Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão se atentar aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do trajeto. Por conta disto, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o evento com antecedência.

f. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não foram sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam o percurso para entrar na pista em qualquer momento das provas. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta.

#### CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º - As inscrições serão realizadas no site.

As informações e valores das inscrições corresponderão aos descritos abaixo:

KIT ÚNICO (participação no evento, camisa promocional, número de peito/chip, kit energia pré-prova. Pós prova: Medalha finisher, hidratação e alimentação.

1º LOTE - 50% das vagas - Valor R\$ 69,90,00 + taxa (69,90)

2º LOTE -50% das vagas restantes - Valor R\$ 79,90 + taxa (79,90)

PCD e Idosos - 30% do desconto do Lote vigente

\*PCD (pessoas com deficiência) e Idosos (a partir de 60 anos) no momento da retirada dos kits, comprovar a deficiência e/ou idade por meio de documento oficial (RG ou CNH com a marca da deficiência e/ou idade acima de 60 anos), caso contrário, para a retirada do kit pagará a diferença do valor da inscrição.

Artigo 7º - A entrega do Kit Atleta (camiseta e número de peito/chip) será feita pela CASA DE CULTURA localizado na Avenida Dr. Carvalho de Sá/SN, Centro de CORONEL JOÃO SÁ -BA. A ENTREGA SERÁ FEITA DIAS 31 DE JULHO E 01 DE AGOSTO DE 2025, DAS 08:00h às 14:00h. (No dia do evento, caso necessário, poderão ser entregues de 05:00 às 05:30)

Parágrafo Primeiro – O atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela comissão organizadora perderá o direito ao kit.

Parágrafo Segundo – No momento da retirada do Kit Atleta, o responsável deverá conferir seus dados e o número de peito.

Parágrafo Terceiro – O fornecimento do número de peito a outrem implicará na desclassificação do participante inscrito.

Parágrafo Quarto – As camisetas são oferecidas como forma de cortesia e apoio a promoção de melhor organização do evento, identificação dos atletas e fortalecimento da Identidade Organizacional. Não haverá assim a **obrigatoriedade** de estoque por tamanho no ato da entrega do kit.

Parágrafo Quinto – O uso do número de peito é obrigatório para participação na corrida.

Parágrafo Sexto – O atleta que participar da **1º CORRIDA NIGHT RUN – EDIÇÃO CORRIDA DA PEDRA – CORONEL JOÃO SÁ/BA 2025** sem o número de peito não terá seu tempo computado e não poderá reivindicar classificação e/ou premiação.

Parágrafo Sétimo – O Atleta poderá ter sua inscrição cancelada, em decorrência de atitudes e comportamentos antidesportivos ou se utilizado de má fé quanto a veracidade dos dados, bem como, ter sofrido punições pelos organizadores.

Parágrafo Oitavo – Na entrega do Kit, os atletas participantes deverão fornecer um documento pessoal com foto (RG, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, etc.) e o comprovante de inscrição.

Artigo 8º -

\*PCD (pessoas com deficiência) e idosos (a partir de 60 anos), no momento da retirada dos kits, comprovar a deficiência e/ou idade por meio de documento oficial (RG ou CNH com a marca da deficiência e/ou idade acima de 60 anos),

Artigo 9º - É sugerido aos participantes que cheguem ao local do evento com, pelo menos, 1h (uma hora) de antecedência do início de sua prova.

#### CAPÍTULO V – DAS CONDIÇÕES DA PROVA

Artigo 10º - O número de peito da corrida deverá ser afixado na parte frontal da camiseta de corrida, sendo obrigatório o seu uso. A modificação ou rasura dos números acarretará na desclassificação do atleta.

Artigo 11º - O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Artigo 12º - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela comissão organizadora, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito.

## CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Artigo 13º - Em caso de acumulação de prêmios, a comissão organizadora poderá remanejar para outras categorias.

Artigo 14º - Condições:

- i. TODO atleta oficialmente inscrito que completar a **1º CORRIDA NIGHT RUN – EDIÇÃO CORRIDA DA PEDRA – CORONEL JOÃO SÁ/BA 2025** dentro das condições previstas receberá medalha alusiva ao evento no término do percurso.
- ii. Na data da realização da **1º CORRIDA NIGHT RUN – EDIÇÃO CORRIDA DA PEDRA – CORONEL JOÃO SÁ/BA 2025**, somente receberão as PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E VALORES aqueles que fizeram jus às 3 (três) **PRIMEIRAS COLOCAÇÕES GERAIS** (MASCULINO, FEMININO e PCD) dos 3km e 5km. Bem como,
- iii. Todos os atletas que tiverem seus nomes chamados para a premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações para recebê-las.

Não haverá envio posterior para os atletas que não estiverem presentes na entrega das MEDALHAS que fizeram jus no dia da **1º CORRIDA NIGHT RUN – EDIÇÃO CORRIDA DA PEDRA – CORONEL JOÃO SÁ/BA 2025**

iv. Detalhes das premiações:

3km: Troféu do 1º ao 3º lugar Masculino e Feminino Geral e PCD

5km: Troféu do 1º ao 3º lugar Masculino e Feminino Geral e PCD

**PREMIAÇÃO LOCAL** (nessa categoria, somente atletas da Cidade de Coronel João Sá participam das colocações)

v. Premiação Geral:

Será realizada a premiação com valores em dinheiro para os três primeiros colocados nas **classificações gerais** dos percursos de 3 km, 5 km, nas categorias Feminino, Masculino e PCD (Pessoas com Deficiência).

## 2. Categorias e Percursos

A premiação será distribuída conforme as seguintes categorias e percursos:

- Geral Feminino e Masculino

-PCD Geral

**-Faixa Etária Feminino do 5km troféu:** 1º 15 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos , 60anos acima

**Faixa Etária Masculino do 5km troféu:** 1º 15 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos , 60 anos acima

(só receberá o troféu o 1º colocado de cada faixa etária, nos 5km)

3. Valorização dos Colocados e PCD dos percursos de 5km

**Os valores da premiação serão distribuídos conforme as seguintes colocações:**

**GERAL FEMININO 5KM**

- 1º lugar: R\$ 250,00
- 2º lugar: R\$ 200,00
- 3º lugar: R\$ 100,00

**GERAL MASCULINO 5KM**

- 1º lugar: R\$ 250,00
- 2º lugar: R\$ 200,00
- 3º lugar: R\$ 100,00

**PCD GERAL:**

- 1º lugar: R\$ 250,00
- 2º lugar: R\$ 200,00
- 3º lugar: R\$ 100,00

**LOCAL FEMININO 5KM:**

- 1º lugar: TROFÉU
- 2º lugar: TROFÉU
- 3º lugar: TROFÉU

**LOCAL MASCULINO 5KM:**

- 1º lugar: TROFÉU
- 2º lugar: TROFÉU
- 3º lugar: TROFÉU

## CAPÍTULO VIII – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Artigo 15º - O Atleta poderá ser DESCLASSIFICADO nos seguintes casos:

- a. Cometer ato antidotesportista, a exemplo de empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão;
- b. Largar ou colocar-se em local diferente daquele indicado pelos coordenadores de largada;
- c. Pular ou entrar em local sem a numeração correspondente àquele setor de largada;
- d. Desobedecer aos coordenadores do evento em qualquer momento da prova;
- e. Fornecer o número de participação para outro atleta;
- f. Correr com número trocado tanto para categoria feminina quanto masculina.
- g. CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 16º - A competição segue as regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT),

salvo o disposto neste Regulamento.

Artigo 17º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância.

Artigo 18º - O atendimento médico de emergência, se necessário, será efetuado na rede pública.

Artigo 19º - A comissão organizadora não se responsabiliza pelos prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, ao patrimônio público, a terceiros e/ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

Artigo 20º - Através da confirmação da inscrição, o atleta participante aceita as normas da prova e seu regulamento, bem como, declara que está em bom estado de saúde e capacidade atlética, e que não tem ciência de nenhuma doença ou enfermidade, sobretudo cardíaca, que impossibilite sua participação, isentando assim, os organizadores de qualquer responsabilidade.

Artigo 21º - Ao participar da **1º CORRIDA NIGHT RUN – EDIÇÃO CORRIDA DA PEDRA – CORONEL JOÃO SÁ/BA 2025**, o atleta cede todos os direitos de utilização de imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas este e outros eventos, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pelo NIGHT RUN e demais organizadores.

Artigo 22º - Ao participar da **1º CORRIDA NIGHT RUN – EDIÇÃO CORRIDA DA PEDRA – CORONEL JOÃO SÁ/BA 2025**, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penalidades da lei vigente, declara que leu e aceitou todas as disposições deste regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Artigo 23º - Serão colocados à disposição dos participantes postos de apoio com distribuição de água.

Artigo 24º - A segurança da prova será garantida pelos órgãos públicos competentes e haverá fiscais para a orientação dos participantes.

Artigo 25º - Serão disponibilizados sanitários aos atletas inscritos apenas na região da largada e chegada da prova.

Artigo 26º - O NIGHT RUN bem como seus parceiros e apoiadores, não se responsabilizam por qualquer extravio de materiais, equipamentos/acessórios ou prejuízos que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Parágrafo Único: O atleta poderá realizar a largada da prova, no máximo, 10 (dez) minutos após a liberação da largada oficial.

Artigo 27º - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recursos para essas decisões.

Artigo 28º - Este Regulamento entrará em vigor na data da sua primeira divulgação.

CORONEL JOÃO SÁ-BA, 05 DE JUNHO DE 2025

